O tema do STF de número 1171 trata sobre a Possibilidade de investigado em inquérito policial ou de réu em ação penal em andamento não transitada em julgado realizar matrícula e participar de curso de reciclagem de vigilantes
O tema do STF de número 1171 afirma que Violam o princípio da presunção de inocência o indeferimento de matrícula em cursos de reciclagem de vigilante e a recusa de registro do respectivo certificado de conclusão em razão da existência de inquérito ou ação penal sem o trânsito em julgado de sentença condenatória